



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD

| Identificação da Reunião: | | |
|---|----------------|---|
| Ata de Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD | | |
| DATA | HORÁRIO | LOCAL |
| 04/05/2023 | 14:50 | Sala de Reunião 310, Anexo II, Ala Sul |
| Participantes | | |
| Nome | | |
| 1. Des. Angelo Jeronimo e Silva Vita | | Presidente da CPAD |
| 2. Dr. Joselito R. Miranda Junior | | Juiz de Direito |
| 3. Dr. Gilberto Bahia de Oliveira | | Juiz de Direito |
| 4. Dra. Andrea T. Cerqueira de Araujo | | Juíza de Direito |
| 5. Marcos Bacellar Souza | | Diretoria de Documentação e Informação |
| 6. Alessandro de Oliveira Serafim | | COARQ – DDI |
| 7. Marcelo Pereira Bessa | | CPROT – DDI |
| 8. Alex da Silva Carvalho | | SETIM |
| 9. Epaminondas de Vasconcelos Couto | | Estatística SEPLAN |
| 10. Maria Gabriela Pinheiro Lima | | SEAD |
| 11. Vanderlino Santos Junior | | Bel. em História |
| 12. Anderson Café | | Bel. em Biblioteconomia |
| 13. Lucila Ventura | | Bela. em Biblioteconomia |
| Pauta: | | |
| 1- Apresentação dos novos membros; 2- Breve apresentação das atribuições da CPAD; 3- Resultados – Editais de eliminação; 4- Perícias do Arquivo Público da Bahia; 5- RDC-Arq do TJBA; 6- O que ocorrer. | | |
| <u>Reunião</u> | | |
| Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões 310, Anexo II, Ala Sul, com a presença dos participantes elencados no quadro “Participantes”, foi iniciada Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Avaliação Documental, Presidida pelo Desembargador | | |



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD

Angelo Jeronimo e Silva Vita, que dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os presentes. Em seguida passou a palavra ao servidor Marcos Bacellar Souza.

Marcos fez a leitura da Pauta da reunião, e iniciou sua fala explicando o que é e como funciona a gestão documental, desde a distribuição, tramitação, indexação, guarda e preservação dos processos e documentos pertencentes ao Poder Judiciário do Estado da Bahia, passando por fim pela avaliação, conforme a tabela de temporalidade de cada tipo documental, citando, como exemplo, os processos de execuções fiscais, que após o trânsito em julgado, passam um ciclo de dois anos arquivados, podendo em seguida serem passíveis de eliminação, como também servirem de amostra estatística ou eventual interesse histórico. Salientou a importância de conceder prazo para as partes interessadas manifestarem interesse em ficar com os processos constantes na lista de eliminação. Que apenas estamos descartando processos físicos e não iniciamos o descarte de processos digitais. Apresentou um modelo do instrumento de gestão documental, com a sequência de raízes e a tabela de temporalidade do CNJ. Que em 2009 o CNJ implementou o PRONAME e convidou o TJBA para participar. Que naquele ano o TJBA contratou a Fundação Getúlio Vargas para construir sua própria tabela de temporalidade, ou seja, o que o CNJ estava trazendo como imposição aos demais Tribunais, o TJBA teve uma parcela fundamental, por ser pioneiro no desenvolvimento da tabela de temporalidade com base nas tabelas processuais ramificadas. Em 2009, o PRONAME instituiu a Recomendação nº 37, em força de resolução, sendo instituída em 2020 a Resolução nº 324 do CNJ, momento em que todos os tribunais tiveram que adaptar à referida Resolução. Hoje em dia os processos físicos estão sendo convertidos em digitais, sendo que todos os processos físicos devem seguir a tabela de temporalidade normalmente, mesmo que migrem para eletrônico. Fez um breve histórico da gestão documental deste Tribunal de Justiça, começando com a criação da NDI em 2006, passando a ser DDI em 2018 e, com base na Resolução 02/13, estabeleceu o PROGED, em seguida este Tribunal de Justiça instituiu a Resolução 13/2021, aderindo à Resolução 324/2020 do CNJ, que impôs a implantação do RDC-Arq a todos os Tribunais. Em seguida expos os Decretos de criação e alteração da CPAD, tendo os seguintes níveis: decisório (de competência do Excelentíssimo Desembargador Presidente da CPAD), assessoramento (DDI, COARQ e CPROT), técnico (juízes convocados e servidores com conhecimento específico). Em seguida, fez uma síntese de como funciona, na prática, o processamento de análise do descarte documental, destacando as execuções fiscais. Em seguida, apresentou os resultados dos editais de eliminação efetuados até a presente data. Relatou a existência de um depósito judicial deste Tribunal, localizado do Bairro Ribeira, nesta Capital, chamando a atenção da ocorrência de processos arquivados naquele local em descuido dos responsáveis por aquele acervo, sendo amontoados sem os cuidados devidos, de forma que não havia mais como restaurá-los. Diante de situações



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD

semelhantes, pensamos em contratar peritos para avaliação, mas antes entramos em contato com o Arquivo público da Bahia, autoridade competente para fazer parceria com este Tribunal, visto que os peritos daquela instituição poderão dar um parecer em relação aos processos inservíveis, dando amparo à CPAD para fazer o descarte. Que estamos aguardando resposta do Ofício enviado ao Arquivo Público da Bahia. Em seguida, foi feita uma explanação sobre o RDC-Arq, repositório arquivístico digital confiável exigido pela Resolução do CNJ para garantia da informação. Que inicialmente visitaremos as universidades públicas que possuem convênio com este Tribunal de guarda e preservação de acervos históricos, para servirem de fontes de pesquisas acadêmicas, visto que tais documentos servirão para o RDC-Arq. Saliu que foram inseridas no RDC-Arq vinte e nove obras literárias do jurista Ruy Barbosa, para que pesquisadores possam acessar *on line* às mesmas. Que a partir da próxima semana dez servidores deste Tribunal estarão fazendo um curso de treinamento para iniciar o desenvolvimento do repositório arquivístico digital.

Dr. Joselito R. Miranda Junior pediu a palavra e informou que a Comissão deste Tribunal, nas últimas reuniões, tem se preocupado muito com o resgate de documentos históricos das comarcas do interior do Estado.

Dr. Gilberto Bahia cumprimentou a todos e lembrou que numa reunião passada, recomendou o descarte das execuções fiscais por não possuírem nenhuma serventia, como também recomendou que alguns processos são bem significativos nas Varas de Registro Público de Salvador e de Feira de Santana, pela sua importância e peculiaridade, visto que temos duas fases importantes, antes e depois de 2017, quando os delegatários assumiram a responsabilidade dos cartórios e muitas coisas interessantes foram encontradas que talvez sirva como marco histórico da nossa modificação em nossa Capital, como a parte de registro civil está evoluindo e os tipos de processos que são ali tratados.

Com a palavra, o Presidente da CPAD, **Des. Angelo Jeronimo e Silva Vita**, disse que a decisão é de todos, que temos que ver o que é melhor para fazer, seguindo uma linha que seja melhor para a Comissão.

Com a palavra, **Marcos Bacellar** salientou o interesse histórico dos documentos das varas de registros públicos, como também o interesse econômico para este Tribunal de Justiça, visto que existem milhares de processos iguais, de cunho repetitivo, poderemos reduzir o acervo aplicando a tabela de temporalidade e trazendo resultado em números. Hoje temos fôlego para indexar apenas sessenta mil processos por mês. Isso é muito pouco. Ante à indexação, poderemos solicitar da EGBA que emita relatório de processos referentes a cada tipo documental, onde nos juizados há maior volume. Assim, poderemos trabalhar em duas frentes, tanto nas varas de registro público, família, como nas varas da fazenda pública.

O Presidente da CPAD, **Des. Angelo Jeronimo e Silva Vita**, demonstrou interesse na análise de processos dos juizados especiais, devido ao elevado número de demandas distribuídas naquelas unidades judiciárias.



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD

Marcos Bacellar disse que será necessário identificar o tipo documental de cada processo dos juizados, mas que já pode partir para análise dos processos que envolvam direito do consumidor, juntamente com a continuidade das execuções fiscais. Que solicitará à EGBA que faça a indexação dos processos mais antigos dos juizados. Definiremos os próximos passos, inserir no RDC-Arq o acervo de Ruy Barbosa que já estão disponíveis na biblioteca, os documentos históricos das universidades, importar amostra estatística, alimentar o Edital nº 02/2023 e inserir algo de defesa do consumidor, para ganharmos volume. Entendemos que a curva do acervo é crescente até o ponto de parar de produzir processo físico, começando a descer a curva, ficando somente com o acervo de guarda permanente.

Por fim, agradecendo a presença de todas e todos, o Presidente da CPAD, **Des. Angelo Jeronimo e Silva Vita**, encerrou a presente reunião. Eu, **Alessandro de Oliveira Serafim**, secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.